



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

63  
Proc. Nº 428440  
Ps. 32  
Dir. J.  
Procuradoria Jurídica

BAHIA  
GOVERNO DO ESTADO

### TERMO ADITIVO N.º 02

**Termo Aditivo ao Contrato N.º 021/2015 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa individual AULODITE MACIEL MEIRA - ME.**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, com sede e foro no KM 04 da Estrada do Bem Querer, no município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**, residente na cidade de Vitória de Conquista, portador da Carteira de Identidade RG n.º 03414057-36, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob n.º 141.320.525-91, e a empresa individual **AULODITE MACIEL MEIRA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.483.337/0001-60, com sede na Av. Espanha n.º 540, bairro Candeias, município de Vitória da Conquista - BA, neste ato representada pelo Sr. **NELSON MACIEL MEIRA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade n.º 081.932.24-31, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob n.º 001.367.725-01, residente na Av. Espanha n.º 470, bairro Candeias, município de Vitória da Conquista – BA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II da Lei n.º 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 02/09/2017 e termo final o dia 02/09/2018.

**Subcláusula Única** – Permanecem inalterados os valores unitários dos serviços a serem fornecidos pela **CONTRATADA**, indicados no Anexo Único, que fica fazendo parte integrante deste, independente de transcrição, com renúncia deste ao reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições do Contrato original e do Termo Aditivo firmados anteriormente, que se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam ratificadas e inalteradas.



E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 02 de setembro de 2017.

  
**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR DA CONTRATANTE**

  
**NELSON MACIEL MEIRA**  
**REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

01. Quiciana Almeida Rocha  
CPF N.º 23.515.715-50
02. Deniz Almeida Silva  
CPF N.º 019242525-03



9284010  
34  
Diniz

**ANEXO ÚNICO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 021/2015**

**RELAÇÃO DOS LANCHES**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$
01	Coxinha, peso unitário mínimo de 25 gramas. Embalagem com 100 unidades.	EMBALAGEM	130,00
02	Quibe, peso unitário mínimo de 25 gramas. Embalagem com 100 unidades.	EMBALAGEM	130,00
03	Risoles de frango, peso unitário mínimo de 25 gramas. Embalagem com 100 unidades.	EMBALAGEM	130,00
4	Boliviano, peso unitário mínimo de 25 gramas. Embalagem com 100 unidades.	EMBALAGEM	130,00
5	Bolinha de Queijo, peso unitário mínimo de 25 gramas. Embalagem com 100 unidades.	EMBALAGEM	130,00
6	Pastel frito, peso unitário mínimo de 25 gramas. Embalagem com 100 unidades.	EMBALAGEM	130,00
7	Pastel de forno, peso unitário mínimo de 25 gramas. Embalagem com 100 unidades.	EMBALAGEM	130,00
8	Empada, peso unitário mínimo de 25 gramas. Embalagem com 100 unidades.	EMBALAGEM	130,00
9	Folhados salgados, peso unitário mínimo de 25 gramas. Embalagem com 100 unidades.	EMBALAGEM	130,00
10	Pastel folhado, peso unitário mínimo de 25 gramas. Embalagem com 100 unidades.	EMBALAGEM	130,00
11	Salgado de bacalhau, peso unitário mínimo de 25 gramas. Embalagem com 100 unidades.	EMBALAGEM	130,00
12	Salgado de camarão, peso unitário mínimo de 25 gramas. Embalagem com 100 unidades.	EMBALAGEM	130,00
13	Folhado de abacaxi, peso unitário mínimo de 25 gramas. Embalagem com 100 unidades.	EMBALAGEM	130,00
14	Folhado de Banana, peso unitário mínimo de 25 gramas. Embalagem com 100 unidades.	EMBALAGEM	130,00
15	Trouxinha folhada, peso unitário mínimo de 25 gramas. Embalagem com 100 unidades.	EMBALAGEM	130,00
16	Mini sanduíche (pão de forma sem casca) com pelo menos as seguintes opções de recheio: ricota com cenoura, frango com passas, peito de peru com iogurte natural, queijo e presunto. Peso unitário mínimo de 25 gramas. Embalagem com 100 unidades.	EMBALAGEM	150,00
17	Esfirra, tamanho grande, peso mínimo de 90 gramas.	UND	3,60
18	Pastel de Forno, tamanho grande, peso mínimo de 90 gramas.	UND	3,60
19	Trouxinha, tamanho grande, peso mínimo de 90 gramas.	UND	3,60
20	Banana Real, tamanho grande, peso mínimo de 90 gramas.	UND	3,60
21	Empada de Frango ou Bacalhau, tamanho grande, peso mínimo de 90 gramas.	UND	3,60
22	Quiche de frango ou Queijo, tam. grande, peso mínimo	UND	3,60



	de 90 gramas.		
23	Sanduíche natural, pão de forma, de atum ou frango, com queijo branco, mussarela ou ricota, cenoura crua / rúcula / alface, peso mínimo de 150 gramas.	UND	3,60
24	Pãozinho recheado, tam. grande, peso mínimo de 90 gramas.	UND	3,60
25	Sequinhos doces e salgados, sabores sortidos (deverá ser oferecido pelo menos os seguintes tipos: Queijo, Cebola, Bacalhau, Pimentinha, Leite Condensado, Coco, Casadinhos, Avoador, Goma, entre outros).	KG	18,00
26	Chocolate quente cremoso.	LTS	10,00
27	Achocolatado líquido pronto para beber, em embalagem tetra Pack de 200 ml.	UND	3,00
28	Refrigerante, sabores variados: cola (com aroma natural e acidulante INS 338), limão (com 2,5%, no mínimo, de suco de limão e acidulante INS a330) guaraná (com essência natural de guaraná e acidulante INS a 330) e laranja (com 8 %, no mínimo, de suco natural de laranja e acidulante INS a 330); com aroma natural, sabor suave, embalagem contendo 350 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da Agricultura e/o Ministério da Saúde.	UND	3,60
29	Refrigerante, sabores variados: cola (com aroma natural e acidulante INS 338), limão (com 2,5%, no mínimo, de suco de limão e acidulante INS a330) guaraná (com essência natural de guaraná e acidulante INS a 330) e laranja (com 8 %, no mínimo, de suco natural de laranja e acidulante INS a 330); com aroma natural, sabor suave, embalagem contendo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Na data de entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto deverá ter registro no ministério da Agricultura e/o Ministério da Saúde.	UND	7,00
30	Salada de Frutas, pote de 200 ml (com tampa e colher descartáveis), mínimo de 3 tipos de frutas.	POTE	3,00
31	Kits de lanches (3 salgados) médios, peso unitário mínimo de 90 gramas. Os alimentos deverão ser acondicionados em embalagem individual.	KITS	11,50
32	Kits de lanches (2 salgados e 1 doce), peso unitário mínimo de 90 gramas. Os alimentos deverão ser acondicionados em embalagem individual.	KITS	10,00

*[Handwritten signature]*

A



# DIÁRIO OFICIAL

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.

Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL
Publicação nº
Data
Atendente

egba

REITORIA  
FLS. 36

UESB

- 1- Datilografe ou digite rente às margens a fim de não ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13

Res. Termo Aditivo nº 02 ao Contrato n.º 021/2015 – UESB/ AULODITE MACIEL MAIRA - ME. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 02/09/2017 e termo final o dia 02/09/2018, conforme o constante no processo nº 928490. Permanecendo inalterados os valores unitários dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA. Assinatura em: 02/09/2017.

  
PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR

